



Estado do Rio Grande Norte

EDITAL Nº 03/2024/SEFAZ

CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES PARA APRESENTAREM CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023/SEFAZ

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio do Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar do Rio Grande do Norte (CAPC), instituído por meio do Decreto Estadual nº 32.400, de 24 de janeiro de 2023, considerando que as Entidades MUTUOPREV, Fundação Banrisul de Seguridade Social e Fundação Viva de Previdência interpuseram recursos contra o Resultado Preliminar do Processo de Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar, regido pelo Edital nº 001/2023/SEFAZ, divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN) em 03 de março de 2024, **CONVOCA** as Entidades para que, caso queiram, apresentem suas contrarrazões aos recursos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por força do disposto no item 9.4.1. do Edital.

1. Ainda com fundamento no item 9.4.1., as Entidades interessadas na apresentação das contrarrazões podem solicitar acesso integral ao processo e aos recursos mediante solicitação ao endereço eletrônico cplset@set.rn.gov.br.

2. O CAPC analisará os recursos e as contrarrazões no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao término do prazo para apresentação das contrarrazões, sendo a decisão e os seus fundamentos disponibilizados no sítio eletrônico da SEFAZ/RN (item 9.9 do Edital nº 001/2023/SEFAZ).

3. Analisados o recurso e as contrarrazões, o CAPC poderá reconsiderar ou manter a decisão. Caso a decisão seja mantida, remeterá os autos para o Secretário de Estado da Fazenda, que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao recebimento dos autos, julgará o recurso em última instância administrativa, sendo disponibilizado no sítio eletrônico da SEFAZ/RN (<https://www.set.rn.gov.br/>) a decisão final e os seus fundamentos (item 9.10 do Edital nº 01/2023/SEFAZ).



Estado do Rio Grande Norte

Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de março de 2024.

DocuSigned by:

Renan Aguiar de Garcia Maia

6B2A8AD62F6E446...

Renan Aguiar de Garcia Maia
Poder Executivo – Titular

DocuSigned by:

Antônio Carneiro de Souza Júnior

A08788AADEEF47B...

Antônio Carneiro de Souza Júnior
Poder Legislativo – Titular

DocuSigned by:

Giovanni Rosado Diógenes

6356521F4E244DE...

Leonardo Medeiros Júnior
Poder Judiciário – Titular

Giovanni Rosado Diógenes
Ministério Público Estadual – Titular

DocuSigned by:

Ricardo Barbosa Vilaça

0C5EF40991F3464...

Ricardo Barbosa Vilaça
Tribunal de Contas do Estado – Titular

DocuSigned by:

Cláudia Carvalho Queiroz

89F4702181664F4...

Cláudia Carvalho Queiroz
Defensoria Pública do Estado – Titular

DocuSigned by:

Juarez Alves de Paiva

39C161D1BFD8449...

João Paulo Pinho Cabral
Servidores Ativos – Titular

Juarez Alves de Paiva
Servidores Inativos – Titular

DocuSigned by:

Ezequely Silva de Freitas

266776569BF94CB...

Ezequely Silva de Freitas
Instituto de Previdência dos Servidores do
Estado – Titular